



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 3327/2024

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º <u>2936</u>
Página <u>22</u> , em <u>10/01/24</u>
 Servidor

**SÚMULA:** Revoga gratificação mensal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

## RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria Municipal n.º **918/2014**, de 04 de Setembro de 2014, que concedia ao servidor municipal **DOUGLAS SILVA LUZ**, Matrícula **6571**, gratificação mensal ao servidor lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento – da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir 03 de Janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Janeiro de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal